



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 09/2026

Autoria: Ver^a. Graci Barchet
Destinatário: Poder Executivo

Assunto: Encaminhamento de Anteprojeto de Lei – Institui a Política Municipal de Proteção, Atendimento Integral e Inclusão das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que:

“Institui a Política Municipal de Proteção, Atendimento Integral e Inclusão das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), cria instrumentos de identificação, atendimento prioritário, apoio às famílias e diretrizes intersetoriais no Município de Agudo/RS, e dá outras providências.”

A presente Indicação tem como objetivo estabelecer, no Município de Agudo/RS, uma política pública estruturada e permanente voltada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Agudo, 9 de abril de 2026.

Ver^a. Graci Barchet